



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA

Comprovante de Protocolo

Tipo/Processo : SOLI - 464/2022 Vol.1 **Data/Hora:** 20/04/2022 15:28
Requerente : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCI. DE TORRINHA
Tel. Contato :
Usuário : FABIANA PATRICIA ANDRIKONIS PEROTO
Assunto: : REPASSE DO RECURSO
Departamento : PROTOCOLO
Histórico : REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA OSC - REF 12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA

Fundado em 16/07/1982
Rua: Ignês Batistela Rampazo nº 101 - Nova Torrinha - TORRINHA/SP - CEP 17360-000
Fone/Fax (14) 3656-1099

CNPJ 47.744.198/0001-81

e-mail: torrinha.sp@apaebrasil.org.br

Ofício: 031/2022.

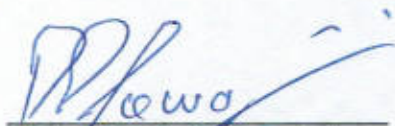
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA	
PROTOCOLO	
Nº	1164
DATA	20/01/22
Horário	14:09
	
Recebador	

Torrinha, 28 de janeiro de 2022.

Ilmo Sr. Prefeito Municipal de Santa Maria da Serra
Josias Zani Neto

Venho através deste, enviar a prestação mensal da parceria deste município com a instituição “Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinha”, com o objeto de REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA OSC (Atividade Social) referente ao mês de Dezembro de 2021.

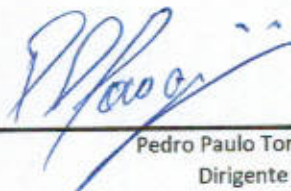
Atenciosamente,



Pedro Paulo Tomazini
Presidente
RG nº 22.257.125-3

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Torrinha, 26 de janeiro de 2022.

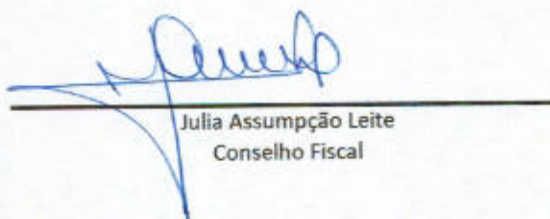


Pedro Paulo Tomazini
Dirigente

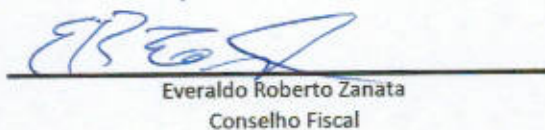
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL



Antonio Santo Guastali
Conselho Fiscal



Julia Assumpção Leite
Conselho Fiscal



Everaldo Roberto Zanata
Conselho Fiscal

-
- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição.
 - (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
 - (3) Notas Fiscais e recibos.
 - (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.